

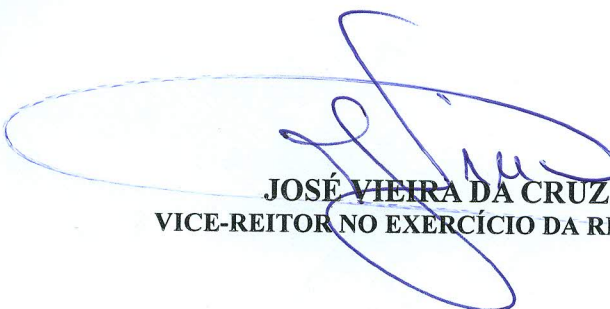


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 572, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008089/2018-31, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 386/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **DEBORA ALLEBRANDT**, matrícula SIAPE nº 2210016, da seguinte forma: **onde se lê “a partir de 43171”, leia-se “a partir de 12/03/2018”**.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 86
EM 10/05/18